

## **DECRETO Nº 36.214**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos respectivos cargos em comissão, lotados nas Secretarias Municipais descritas, em 05 de outubro de 2025, conforme segue:

<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO EM COMISSÃO</b>	<b>PADRÃO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
<b>Jonas Pereira Duarte</b>	Assessor Operacional II	CE 5	SEMAG
<b>Romário Correa Miranda</b>	Gerente Adjunto de Manutenção e Serviços Públicos	C 1	SEMMAT

**Art. 2º** Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços - SEMMAT, a partir de 06 de outubro de 2025, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940/22:

<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO EM COMISSÃO</b>	<b>PADRÃO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
<b>Jonas Pereira Duarte</b>	Assessor Operacional I	CE 4	SEMMAT
<b>Romário Correa Miranda</b>	Coordenador Executivo de Manutenção e Serviços	CE 1	SEMMAT

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de outubro de 2025.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
**Prefeito Municipal**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

